

# Editorial

A REVISTA **PARLAMENTO & SOCIEDADE**, editada pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal, tem origem na Editoria Debates da extinta “Revista do Parlamento Paulistano”, projeto editorial que em 2011 e 2012 publicou, num mesmo volume, artigos científicos e textos de natureza jornalística.

A evolução do projeto original levou à separação dos conteúdos editoriais em dois novos títulos e também fez surgir, a partir da Editoria Reportagens, a revista “Apartes”, editada pelo Centro de Comunicação Institucional, que continua publicando conteúdo noticioso de alta qualidade.

Em homenagem àquele esforço inicial, retomamos algumas palavras do Editor de Debates no editorial da primeira edição da “Revista do Parlamento Paulistano”, cujos objetivos de estimular a reflexão e a produção do conhecimento se mantêm neste novo periódico.

Navegar é preciso, viver não é preciso.

Modernidade, contemporaneidade, mais do que apenas momentos atuais, consistem em realidades históricas, que impregnam a vida cotidiana de novos sentidos produzidos pelos homens em sua prática de produzir a própria vida. A prática de produzir a própria vida não é, em si, nada precisa; não tem a precisão que a intencionalidade humana lhe atribui desde o momento em que é formulada. Os resultados das ações humanas podem ser em parte previsíveis, mas nunca precisos.

É por isto que, na modernidade, os homens passam cada vez mais a produzir conhecimento sobre a própria vida humana. Não que tal produção seja inteiramente novidade. Claro que, desde a Antiguidade clássica, os gregos já pensavam sobre a vida social propriamente, quer dizer, sobre o comportamento humano em suas variadas expressões: política, psicológica, econômica, cultural. Também durante o longo período medieval, as necessidades sociais produziram grandes pensadores, como Santo Agostinho, São Tomás de Aquino e muitos outros que pensaram a vida social tendo como paradigma as formulações teológicas.

Então, onde está a novidade? Esta pode ser encontrada justamente na obra do Iluminismo, o qual inaugura – depois de Maquiavel – a compreensão sobre o ato humano como ato social e histórico, quer dizer, como ação propriamente dos homens. Tudo isso porque, se navegar é preciso, viver os motivos, o itinerário e o resultado da navegação, bem, esses não são precisos!

É por tal precisão – agora com o sentido de necessidade –, que se apresenta à sociedade artigos que são mostras da contemporaneidade que conjuga e com-

bina em formatos novos e em formas inusitadas a produção e a divulgação do conhecimento.

A produção do conhecimento que se faz agora para a navegação, não mais marítima, mas a navegação no interior da vida social, política e, por conseguinte, histórica. Produção de conhecimento porque viver não é preciso!

Ao lançar o primeiro número da **REVISTA PARLAMENTO & SOCIEDADE**, a Câmara Municipal de São Paulo objetiva oferecer espaço para publicação de discussões, reflexões e pesquisas àqueles que têm como finalidade colocar em questão elementos e aspectos próprios à vida social e política, enfocando, sempre que possível, o Poder Legislativo na vida brasileira e sua interface com as políticas públicas.

Desta forma, a partir do processo pelo qual o território brasileiro foi sendo transformado de público para privado sem que se criasse uma cultura de cuidado com o bem público, o artigo **GESTÃO DE CONFLITOS NO USO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** evidencia a relevância do gerenciamento dos bens públicos como ação indispensável e contributiva para a efetivação das políticas públicas sociais.

A **INSTITUCIONALIZAÇÃO DIFERENCIAL DOS LEGISLATIVOS NOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES MUNICÍPIOS PAULISTAS**, a partir de dados do Censo do Legislativo (2005) e do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições municipais de 2004 e 2008, examina os padrões diferenciais de institucionalização do Poder Legislativo nos municípios do estado de São Paulo a partir da clivagem entre pequenas, médias e grandes cidades.

No artigo **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: REFLEXÕES A PARTIR DE UM RELATO DE EXPERIÊNCIAS E ALGUNS SUBSÍDIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS**, temos, por objeto de reflexão, as questões que envolvem a violência contra a mulher e, especificamente, as professoras vítimas de violência.

A constitucionalidade da medida judicial com força de lei conhecida como “toque de recolher”, que impõe restrições ao direito de ir e vir de menores de 18 anos considerados em situação de risco é analisada em **TOQUE DE RECOLHER: LIMITAÇÃO À LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB O ASPECTO CONSTITUCIONAL**.

Para terminar, novamente retomamos as palavras daquele número inaugural.

Num editorial, oscila-se entre o convite – que deve ser atencioso e breve – e as explicações, quase sempre im-precisas. Portanto, convidamos aqui o leitor a que se torne, pela leitura dos artigos anunciados, o protagonista preciso! Uma última advertência, nesta história que conjuga a navegação precisa com uma vida não precisa: na modernidade e mais ainda na contemporaneidade tudo que é sólido desmancha no ar.

Estimular a reflexão e a produção do conhecimento: continuamos nessa caminhada.

**Conselho Editorial**